

DATA DA LEITURA:	22/09/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO/EBSERH			
CÓDIGO	ID 12620 - UASG: 155019		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	nº 23532.004736/2025-19		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.056/2025			
ABERTURA	26/09/2025		MEDICAMENTOS			
HORA	14:00		90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM		15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS		30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM		READEQUADA + HAB. VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES		www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
9.24.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
9.24.3.	CNH – DOS SOCIOS	X	TR 4.9.2.	FATOR EMBALAGEM/RÓTULO	PROPOSTA	
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X	8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ	
9.25.4.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		
9.25.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO		
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X	6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
	CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			6.1.5. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
	CERT. MUNICIPAL			TR 4.8.3. REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
9.25.2.	CIM	X	TR 4.8.3.1	RG/MS MED - PET 01() 02()	SE FOR O CASO	
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR 4.8.3.3.	COMPROVANTE DE DISPENSA	X	
9.25.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		
9.26.2. 2023/2024	BALANCO	X	TR 4.9.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUND. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.29. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
TR 4.8.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		TR 4.9.6.	BULA	X	
TR 4.8.1.	AFE COMUM - ANVISA	X	TR	CÓDIGO EBSERH/CATMAT/AGHU	PROPOSTA	
TR 4.8.1.	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO III - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
TR 4.8.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
TR 4.8.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO/EBSERH	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR 4.8.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.6. Todas as especificações de licitação devem ser observadas e respeitadas.		
9.26.2.7. 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		ANEXO III - PÁG 42		
9.26.2.7. 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário. 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	DOC. FARMACÉUTICO			7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.34. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente		
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
8.1. a) CONSULTA	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		9.7. / 9.8. / 9.9.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL	X
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
	CERTIDÃO DO CEIS					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
9.26.2.8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebsrh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
9.26.2.9.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		email: ucl.hujm-ufmt@ebsrh.gov.br;		
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO/EBSERH	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	